SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso "Abuso do Direito de Ação e seu Enfrentamento no Contexto do TJMG- Turma 1/2026"

Modalidade: semipresencial, com tutoria
2ª Retificação – item 11 (inserção do item 11.1)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Manoel dos Reis Morais, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso "**Abuso do Direito de Ação e seu Enfrentamento no Contexto do TJMG - Turma 1/2026"**, segundo as especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas e magistrados preferencialmente, assessoras e assessores, servidoras e servidores que atuam em unidades jurisdicionais ou Câmaras do TJMG com competência cível.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que o aluno seja capaz de identificar e implementar em sua unidade judiciária estratégias adequadas para o enfrentamento da litigiosidade artificial e de outras formas de abuso de direito de acesso ao sistema de justiça, contribuindo para a eficácia da atuação do NUMOPEDE.

3. DOCENTES:
- Ronaldo Souza Borges (Conteudista,Tutor e Formador) - Juiz de Direito do TJMG – Coordenador do Núcleo de Justiça 4.0
- André da Rocha Ladeira Leão (Conteudista e Formador) – Juiz de Direito do TJMG – Integrante do NUMOPEDE

4. MODALIDADE: semipresencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- **Módulo I - O Direito Processual atual e o novo papel dos componentes da relação processual**

Direito constitucional de ação: releitura;
Limites atuais do direito de ação;
Deveres do magistrado, dos advogados/Ministério Público e Defensoria Pública e das partes;
A concepção atualizada do direito de acesso ao sistema de justiça e o devido processo legal.
- **Módulo II - A explosão de litigiosidade e as estratégias mais comumente adotadas para seu enfrentamento**

Explosão de litigiosidade;
Possíveis razões;
Litigiosidade artificialmente criada;
Formas mais comuns de "criação artificial de litígios";
Estratégias tradicionais de enfrentamento;
Conciliação;
Mediação;
Ações coletivas;
A (in)eficácia das formas tradicionais de enfrentamento da explosão de litigiosidade.
- **Módulo III - Abuso de direito processual: categoria fundamental para o enfrentamento da litigiosidade artificial**

Análise econômica do direito processual e da litigância
Abuso de direito;
Abuso de direito processual;
Litigiosidade artificialmente criada e abuso de direito;
A adequada compreensão do interesse de agir, nos tempos atuais;
Princípios da lealdade e da cooperação.
- **Módulo IV - Manifestações concretas do abuso do acesso ao sistema de justiça**

A realidade da explosão da litigiosidade no peculiar contexto da Justiça Estadual;
Identificação de focos de abuso do direito de ação;
Estratégias para enfrentamento da litigiosidade artificialmente criada;
Sujeitos processuais;
Critérios de identificação;
Normas jurídico-processuais e estratégias de enfrentamento.
- **Módulo V - O NUMOPEDE e o enfrentamento do abuso de direito de acesso à Justiça no TJMG**

Centros de Inteligência;
O Poder Judiciário e a missão estratégica de liderar o desenho adequado de solução de conflitos;
Histórico;
Funções;
Potencialidades de atuação;

Notas Técnicas em matéria de litigância predatória;
NUMOPEDE;
Razão e fundamentos da criação;
Função;
Provocação do NUMOPEDE.

6. CRONOGRAMA:

Ambientação	6/10 a 8/10/2026
Módulo I	9/10 a 20/10/2026
Módulo II	21/10 a 28/10/2026
Módulo III	29/10 a 10/11/2026
Módulo IV	11/11 a 19/11/2026
Módulo V (Oficina Presencial)	**19/11/2026 (9h30 às 12h e das 13 às 16h30)**

7. PERÍODO DO CURSO: 6/10 a 19/11/2026
7.1. **DATA DA OFICINA PRESENCIAL:** 19/11/2026, das 9h30 às 12h, credenciamento 9h e das 13 às 16h30, credenciamento 12h30.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OFICINA PRESENCIAL: Sala 1 da EJEF - Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG.

9. CARGA HORÁRIA: 34 horas.

10. NÚMERO DE VAGAS: 35 vagas.

11. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre iniciativa.
11.1 Para a referida ação não será concedido ressarcimento de despesas com transporte, percepção de diárias de viagem, ou aquisição de passagens aéreas para os discentes.

12. DAS INSCRIÇÕES:
12.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 30 de setembro até as 9h do dia 5 de outubro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4066, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas disponibilizado.
12.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
12.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
12.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritos, a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
12.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o número de vagas e público-alvo dispostos neste edital.
12.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 5 de outubro de 2026**.
12.7. Serão excluídas:
12.7.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
12.7.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula feita por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **5 de outubro de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:
14.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
14.2. Possuir ou ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
14.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).
14.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
14.5. Computador com acesso ao YouTube, Meet e outras mídias digitais possíveis.
14.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
14.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

15. ACESSO AO CURSO PARA A ETAPA A DISTÂNCIA:
15.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
15.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
15.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
15.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar as atividades propostas e consultar, com frequência, o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
15.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

15.6. As(Os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

16. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que este estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

18. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:
18.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) se obtiverem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades propostas no ambiente virtual e se obtiverem no mínimo 100% (cem por cento) de frequência na oficina presencial, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento, nos turnos da manhã e da tarde.
18.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio da análise das tarefas realizadas.
18.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após entrega das notas no dia 27/11/2026, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

19. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da docente.

20. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R$26.975,56 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) que abrangem despesas com honorários dos docentes e logística.

21. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
22.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

> *Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*
> *§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*
> Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

22.2. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a etapa prática presencial o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).
22.3. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
22.4. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico – COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.
22.5. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, pelo e-mail andreiareis@tjmg.jus.br.
22.6. Edital publicado no DJe, originalmente, no dia 30 de setembro de 2026.